



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 468/2026**  
Ofício nº 854/2026

Ibitinga, 18 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 349/2026, dos Vereadores César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado, Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 349/2026, da Câmara Municipal, referente às informações e providências quanto à situação da Praça do Jardim São Paulo.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 081A-1776-B98D-8997



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 13 de maio de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 349/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 349/2.026**, datado de 27 de abril de 2026, de autoria do nobre Vereador César Urtado, acerca de informações e providências quanto à situação da Praça do Jardim São Paulo.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

**1) A Prefeitura tem conhecimento da atual situação da Praça do Jardim São Paulo;**

A Prefeitura Municipal tem conhecimento da situação atual da Praça do Jardim São Paulo. Sendo assim, informa que são realizados tanto o acompanhamento quanto a execução de todas as demandas relacionadas à manutenção e conservação do local.

**2) Qual o prazo previsto para a regularização da iluminação pública no local, com a devida manutenção ou substituição das lâmpadas;**

Em relação à iluminação pública, cumpre informar que a equipe responsável pelos serviços elétricos está providenciando a aquisição do material necessário para manutenção/substituição das lâmpadas. Nesse sentido, a praça já foi incluída no cronograma de manutenção do setor competente, razão pela qual os serviços serão realizados em breve.

**3) Quando será realizada a roçagem e a limpeza completa da área;**

Quanto à execução do serviço de roçagem, esclarece-se que este foi devidamente executado no local (conforme imagens anexas). No entanto, ainda será realizada a limpeza complementar da área, com o recolhimento de resíduos descartados irregularmente pela população que reside aos arredores.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 081A-1776-B98D-8997



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ressalta-se, nesse ponto, a importância da colaboração da população para a preservação e manutenção da limpeza dos espaços públicos, para que promova o descarte adequado de lixo nos locais reservados para a destinação correta.

**4) Existe cronograma de manutenção periódica para as praças públicas do município; em caso positivo, informar os detalhes.**

A manutenção das praças públicas do município é realizada em conformidade com as demandas, bem como a partir de solicitações encaminhadas aos setores responsáveis, observando-se a disponibilidade operacional das equipes. Insta salientar que, recentemente, houve redução temporária da capacidade de atendimento, em razão da falta de funcionários da empresa terceirizada responsável pelos serviços de roçagem.

Por este motivo, o cronograma regular de manutenção foi momentaneamente prejudicado. Demais disso, a Administração Municipal, através desta Secretaria de Serviços Públicos, ressalta estar buscando atender gradativamente todas as requisições recebidas, a fim de assegurar a adequada conservação dos espaços públicos.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**LAÉRCIO MORETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**CÉSAR URTADO**

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

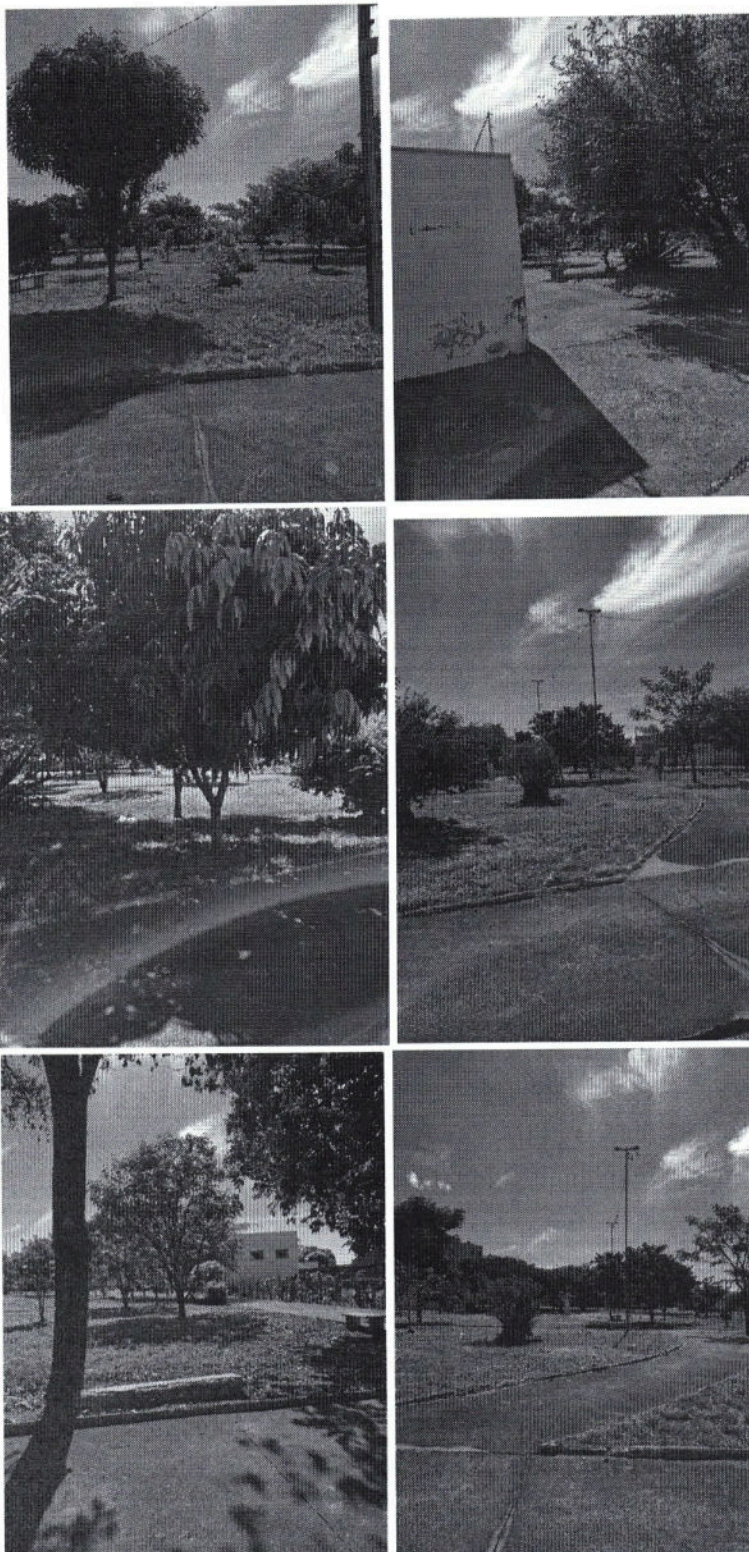


Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 081A-1776-B98D-8997



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 081A-1776-B98D-8997





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 081A-1776-B98D-8997